



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 304/2021

REQUERIMENTO

Assunto: REQUEREM INFORMAÇÕES SOBRE A HIGIENIZAÇÃO DOS HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE, UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E CENTRO DE REFERÊNCIA DE COMBATE À COVID, A QUAL É REALIZADA PELO EXÉRCITO BRASILEIRO.

Destinatários: Giancarlo Alves – Presidente da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga e Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssima Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **A Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga pretende realizar a higienização dos hospitais, de todos os postos de saúde, UPA e Centro de Referência seguindo o exemplo da cidade de Jaú, na qual o Exército Brasileiro tomou providências quanto a desinfecção destes locais?**
- 2) **A Senhora Prefeita Municipal já entrou em contato com o Exército Brasileiro solicitando a higienização em Ibitinga?**
- 3) **Em caso afirmativo, enviar cópia da referida solicitação.**

JUSTIFICATIVA: No último dia 27 de abril, o Exército Brasileiro esteve na cidade de Jaú para fazer a descontaminação dos hospitais e postos de saúde que recebem pacientes com sintomas do COVID e a higienização foi realizada nas áreas externas e internas dos locais, tudo para desinfecção na luta incansável contra o coronavírus.

Um importante trabalho em proteção de toda a população que procura por atendimento e maior segurança dos funcionários que trabalham diretamente com estas pessoas.

Assim, a exemplo do município de Jaú, é importante que o mesmo trabalho seja realizado em Ibitinga, uma vez que os casos têm aumentado consideravelmente e dessa forma estaremos protegendo os munícipes desta terrível doença.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de abril de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

MURILO BUENO
Vereador – PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



